



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 3.668, DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

Acresce dispositivo ao art. 4º, da Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, alterado pela Lei nº 3.544, de 18 de junho de 2009, que *Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso XXVI ao art. 4º, da Lei nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, alterado pela Lei nº 3.544, de 18 de junho de 2009, que *Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo:*

“**Art. 4º** ...

...

**XXVI** - 1 (um) representante do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Foz do Iguaçu e Região – SINDILOJAS.

...” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de março de 2010.

Paulo Mac Donald Ghisi  
**Prefeito Municipal**

Lincoln Barros de Sousa  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Felipe Santiago Gonzalez  
**Secretário Municipal  
de Turismo**